



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614
Demerval Lobão - Piauí
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão-PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 8031 e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0008031-17**, o seguinte **IMÓVEL: 8ª Uma ÁREA: de terreno situada na Travessa Girassol, nº 192, Bairro Cidade Nova zona urbana desta cidade de Demerval Lobão- PI, com área de 295,70 m² e perímetro de 81,20 metros lineares; medindo de FRENTE: 9,50 m limitando-se com a série poente da Travessa Girassol. FUNDO: 9.50m limitando-se com o Luis Gonzaga de Carvalho Junior. LADO DIREITO: 31,20m limitando-se com o lote de Nº 198 de Francisco Armando Ribeiro Filho - ME; LADO ESQUERDO: 31,00m limitando-se com o lote de Nº 186 de Francisco Armando Ribeiro Filho- ME.** Conforme planta e memorial descritivo, assinado pelo proprietário e elaborado sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil: Vitor Fernando Lima de Oliveira, CREA-PI: 32304 e respectiva ART/CREA nº 00019170820885007717; Certidão de Número expedida em 19 de agosto de 2019; Certidão Negativa de débitos municipal nº 0474/2019, expedida pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, em 19 de agosto de 2019, assinado por Valdenir Oliveira, Setor de Tributos, Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, os quais ficam arquivados nesta serventia. **PROPRIETÁRIOS: F. ARMANDO RIBEIRO FILHO-ME**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.949.227/0001-31, com sede na Rodovia BR 343, nº 385, sala central, Bom Lugar Floriano-PI, CEP 64800-000 neste ato representada pelo sócio administrador, **FRANCISCO ARMANDO RIBEIRO FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 275121-4-SSP/PI e do CPF/MF: nº 029.486.083-50, residente e domiciliado na Av. Frei Serafim 1709, Teresina – PI. Conforme Requerimento de Firma Individual, cadastrado sob o nº 22100897299 em 24/06/2009. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº R-1- 7451, à ficha 01, do Livro de Registro - Geral nº 2**, desta Serventia, datado 17 de junho de 2019. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento dirigido à Oficiala Interina desta Comarca de **F. Armando Ribeiro Filho-Me, representada pelo seu sócio administrador Francisco Armando Ribeiro Filho**, acima qualificado, datado de 02 de setembro de 2019, com firma reconhecida neste Cartório. **TITULO AQUISITIVO:** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada neste tabelionato no livro de notas nº 41, sob as fls. 18, em 13.04.2016, por compra feita a Ivonilde Costa de Sousa Tourinho e seu cônjuge Agenor Tourinho Filho. Emolumentos: R\$ 28,74; Fermojupi: R\$ 5,75; Selo: R\$ 0,26. Emolumentos: R\$ 29,82; Fermojupi: R\$ 5,96; MP: R\$ 0,75, Selo: R\$ 0,26. O referido é verdade, dou fé. Demerval

Lobão – PI, 16 de setembro de 2019. Eu, (Gonçala Ferreira da Silva), Tabeliã Interina, o subscrevo, dato e assino.

AV-1-8031- Nos termos do requerimento da **EMPRESA F. ARMANDO RIBEIRO FILHO-ME**, acima qualificada, datado de 25 de março de 2021, com firma reconhecida nesta serventia, procedo com averbação para fazer constar **a edificação de uma casa residencial unifamiliar, situada na Travessa Girassol, nº 192, Bairro Cidade Nova, zona urbana, da cidade de Demerval Lobão – PI; com área de construção 64,06m²; composta de (09) compartimentos (cômodos internos): uma (01) área de serviço, uma (01) sala de estar/jantar, uma (01) cozinha, três (03) quartos, um (01) banheiro, um (01) hall, um (01) varanda; construção encravada no imóvel acima descrito. Foram apresentados:** HABITE-SE sob nº 0004/2021, datado de 26 de janeiro de 2021, tendo gasto o valor declarado de R\$ 38.830,00(trinta e oito mil oitocentos e trinta reais), na obra de construção. Alvará de Construção sob o nº 0039/2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI em 14/08/2020; Certidão de Número, expedida em 26/01/2021, Certidão Negativa Municipal de Débitos de Tributos Municipal nº 0164/2021, expedida em 22/03/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob nº 000712021-88888623, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010, em 22/03/2021, válida até 18/09/2021, planta baixa (projeto residencial unifamiliar) e memorial descritivo elaborados sob a responsabilidade e técnica do Engenheiro Vitor Fernando Lima de Oliveira, Reg. Nac. nº 1917082088, carimbada pelo Sr. Valdenir Oliveira- Coordenador de Fiscalização-PMD, ART/CREA nº 1920200032567, todos ficam arquivados nesta serventia. Averbação com valor financeiro - 10.000,01 a 60.000,00: R\$ 184,58 - FERMOJUPI: R\$ 36,92 - FMMP/PI: R\$ 4,61 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 238,96 (PG: 2021.03.356/2). SELO NORMAL: ABZ98301-P1RF SELO NORMAL: ABZ98302-WSHW. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão- PI, 29 de março de 2021. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-2-8031 - Compra e Venda - Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual CCFGTS - PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, Contrato nº 8.4444.2537061-6, datado de 29 de junho de 2021, Teresina – PI, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, conforme Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021, Programa Casa Verde e Amarela - PCVA, O Imóvel Constante na presente matrícula foi adquirido: COMPRADOR(ES): FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA MACHADO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 05/12/1979, estivador carregador embalador e assemelhados, portador(a) de carteira de identidade nº 4991824, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI, em

12/03/2020 e do CPF/MF nº 029.684.553-11, solteiro(a) e não mantém união estável, residente e domiciliado(a) em R São José, 19, Vitoria Popular, Angelim em Teresina-PI. **VENDEDOR(ES): F. ARMANDO RIBEIRO FILHO**, inscrita no CNPJ/MF: sob nº 10.949.227/0001-31, situada em Rod. Br 343, Km, 9999, SI Central, Bom Lugar em Floriano/PI, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí-PI), registrada sob NIRE nº 22100897299, em 24/06/2009, representada na conformidade do requerimento empresarial registrado pelo sócio(s) **Francisco Armando Ribeiro Filho**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 06/10/1990, administrador, portador(a) de carteira de identidade nº 2751214, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 01/02/2016 e do CPF 029.486.083-50, solteiro(a), residente e domiciliado(a) na Av. Frei Serafim, 1709, Ap. 402, Centro em Teresina-PI. **Valor de Compra e Venda: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).** **DA AVALIAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). **DECLARAÇÃO(ÕES) DO(A/S) VENDEDOR(A/ES) E OUTORGADO(A/S) COMPRADOR(A/ES):** A(o) Vendedor, a(o) comprador(a) declaram sob as penas da lei que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, não houve intermediação de corretagem na transação imobiliária, venda e compra do imóvel objeto do financiamento do contrato. As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, com prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do (a/s) outorgante(s) F. Armando Ribeiro Filho - ME, acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH:e2ae. 5254.fdfc.5247 .a4e0.2609.327d.2e14.371e.514f- F Armando Ribeiro Filho -ME; consulta esta feita em 30/06/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Foram apresentadas as Certidões: Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município nº 0300/2021, emitida, em 30/06/2021, assinada por Valdenir Oliveira, Coordenador de Fiscalização-PMDL Portaria/Gab nº 0104007/2021, pagamento de ITBI no valor R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), pagamento debitado da conta, data/hora da operação: 30/06/2021, às 09:58:14, em 30/06/2021, código da operação: 00673499, chave de segurança: HSNFHF83SLY7Z334, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 20280258/2021, emitida em 30/06/2021, validade: 26/12/2021; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, às 11:22:11hs do dia 30/01/2021, válida até 29/07/2021, código de controle da certidão: 468A.7993.20A3.6319, em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Registros de imóveis beneficiados por programas habitacionais - registros e contratos (pmcmv com fonte de recurso: fgts e outros): R\$ 1.152,18 - FERMOJUPI: R\$ 230,43 - FMMP/PI: R\$ 28,80 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.411,67 (PG: 2021.06.541/2). SELO NORMAL: ACA01698-S5S7. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 30 de junho de 2021. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-3-8031-O Imóvel acima fica Alienable à CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL - Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Ana Dulce Cardozo Vitorio**, nacionalidade brasileira, união estável, economiária, portador(a) de carteira de identidade CI/RG nº 2039856 SSP/PI e do CPF nº 656.636.163-49, residente em Conj. Mocambinho I, Quadra 48, casa 14, Setor A, Bairro Mocambinho, conforme procuração lavrada às folhas 010 e 011, do livro 3374-P, de 24/04/2019, nas Notas do 02º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília- DF e substabelecimento lavrado as folhas 030/030v do livro 862, em 31/07/2019. Agência responsável pelo contrato, 1606, Barão de Gurgueia, PI. **B** - Condições do Financiamento. **B1** - Modalidade: Aquisição de Imóvel Novo. **B2**-Sistema de Amortização: Price. **B2.1**- Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR. **B3**- Enquadramento: SFH. **B4** - Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento do objeto deste contrato é R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 88.000,00. Recursos próprios: R\$ 5.125,00. Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União R\$ 16.875,00. **B5** - Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (custas cartorárias: registro e ITBI) Não se Aplica. **B6** - Valor total da dívida (Financiamento): R\$ 88.000,00. **B7** - Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). **B8** - Prazo Total (meses): 360. **B8.1** - Amortização (meses) 360. **B9** - Taxa de Juros % a.a. **B9.1** - Sem desconto. Nominal: 8.1600. Efetiva: 8.4722. **B9.2** - Com Desconto. Nominal: 5.0000. Efetiva: 5.1162. **B9.3** - Com Redutor de 0,5%. Nominal: 4.5000, Efetiva: 4.5940. **B9.4** - Taxa de Juros contratada: Nominal: 4.5000% a.a. Efetiva: 4.5939% a.a. **B10** - Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): R\$ 445,88. Prêmios de Seguros: R\$ 29,64; Taxa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 475,52. **B11**- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 20/07/2021. **B12** - Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4. **B13** - Forma de Pagamento dos Encargos Mensais: Débito em Conta Corrente. **B14** - Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): **B14.1** - Taxa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 6.818,93. **B14.2** - Diferencial na taxa de juros: R\$ 20.485,88. **B15** - Data do Habite-se: 26/01/2021. **C** - Composição de Renda - nome(s) do(s) devedor(es): **FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA MACHADO**, Renda R\$ 1.749,12, % composição de renda para fins de Indenização Securitária, 100,00. Emolumentos: Registros de imóveis beneficiados por programas habitacionais - registros e contratos (pmcmv com fonte de recurso: fgts e outros): R\$ 1.140,63 - FERMOJUPI: R\$ 228,12 - FMMP/PI: R\$ 28,51 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 5,03 - FERMOJUPI: R\$ 1,01 - FMMP/PI: R\$ 0,13 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.403,95 (PG: 2021.06.541/3). SELO NORMAL: ACA01699-O1OT SELO NORMAL: ACA01700-Q5C9. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 30 de junho de 2021. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV – 4 – 8031 – Protocolo: 18326 de 11/04/2026. – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE -

Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 03/02/2026 com Código de validação: LVZ9M-MKFAU-6D9BX-MLLFL e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LVZ9M-MKFAU-6D9BX-MLLFL>, firmado pelo(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximilian Patriota Carneiro Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: dered@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4 Edifício Sede Matriz 1, Asa Sul, Brasília/DF, email: matheus.sinibaldi@caixa.gov.br, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximilian Patriota Carneiro Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 27/03/2025, no livro de procurações nº 3621-P, às fls. 100, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, que por sua vez substabeleceu para MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111-4º

Andar, Agrônômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 17/02/2025, no livro 3623-P, folhas 200, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, conforme Guia de ITBI nº 1985, emitido em 29/01/2026, às 13:13:51, pelo Usuário: BIBIO, no valor de 2.328,21 (dois mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos), devidamente recolhido, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 116.805,54 (cento e dezesseis mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA MACHADO, CPF: 029.684.553-11, de que trata a matrícula R-3-8031, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com as Certidões de Decurso do Prazo. Documentos apresentados: Guia de ITBI nº 1985, emitido em 29/01/2026, às 13:13:51, pelo Usuário: BIBIO, e seu respectivo comprovante de pagamento; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal nº 0110/2026, emitida pela Coordenação Municipal de Tributos - Prefeitura de Demerval Lobão-PI emitida no dia 29 de janeiro de 2026, emitida por Francinaldo Araujo de Moraes Coordenador de Arrecadação - PMDL Portaria GAB 0100009/2023 CPF: 394.571.253-04, Certidões de Decurso do Prazo em nome dos devedores. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 440,68; FERMOJUPI: R\$ 88,12; Selos: R\$ 0,52; FEAD: R\$ 4,40; FMADPEP: R\$ 4,40; MP: R\$ 35,26; Total: R\$ 573,38 O presente ato só terá validade com os Selos: **AJE90846 - S6O1, AJE90847 - OUOO**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Demerval Lobão-PI, 13/04/2026. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira, Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, oficiala registradora e tabeliã titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 27,67; FERMOJUPI: R\$ 5,53; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 2,21; FMADPEP: R\$ 0,28; FEAD: R\$ 0,28; Total: R\$ 36,23 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJE90848 - GSGQ**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Demerval Lobão, 13 de Abril de 2026.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira
Oficiala registradora e tabeliã titular





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: D7RED-YAQ3D-JC3NB-UNVCP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF ***.062.423-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/D7RED-YAQ3D-JC3NB-UNVCP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>